

Goiânia, 08 de março de 2022.

Of. N°. 013/2022-GP

Senhor Presidente,

Tendo em vista a tramitação nessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, presidida de forma democrática por Vossa Excelência, do Projeto de Lei nº 044/2022, de autoria da Mesa Diretora, que trata da revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Goiânia, estamos encaminhando, em anexo, proposta de minuta de substitutivo e a devida justificativa.

Salientamos que a revisão anual da remuneração dos servidores públicos é um direito constitucional, assegurado no inciso X do art. 37, que deve ser estendida aos aposentados e pensionistas, vinculados ao Poder Legislativo, conforme preceitua o § 8º do art. 40, da Constituição Federal, e aos agentes políticos, conforme inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Como o projeto apresentado possui algumas ilegalidades e diz respeito aos interesses e direitos dos servidores do Legislativo, o Sindicato cumpre sua obrigação ao encaminhar à CCJR proposta saneadora, e solicita ao ilustre presidente que faça sua juntada aos autos, para que todos os membros dessa Comissão possam tomar conhecimento e, especialmente, o relator a ser designado por Vossa Excelência.

Ao apresentar a Vossa Excelência nossos cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive para participar da reunião dessa Comissão em que o projeto será apreciado.

José Humberto Mariano  
Presidente do Sindflego

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador HENRIQUE ALVES  
Digníssimo Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação da  
Câmara Municipal de Goiânia  
Goiânia – GO.